



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7106

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 29/01/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 056/2008. (NÃO VOTADO). Denomina o "Posto de Saúde Geraldo Martins de Freitas", localizado na comunidade rural de Ponta do Morro, no km 10 da estrada de Juramento.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 51 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cx: 26.5
Ordem: 51
n: fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 056 /2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Denomina Posto de Saúde Geraldo Martins de Freitas ”.

MOVIMENTO

Entrada em – 29/01/2008

- 1 - **Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

Projeto de Lei n.º 56 2.008.

Denomina-se Posto de Saúde

*17
Comissão
20/01/08*

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se oficialmente POSTO DE SAÚDE GERALDO MARTINS DE FREITAS, o Posto de Saúde sem denominação oficial, localizado na Comunidade de Ponta do Morro, estrada de Juramento, KM-10 do Município de Montes Claros*

Artigo 2º - *Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Janeiro de 2008.

ADEMAR BICALHO

VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/01/2008	
HORA: 9/15	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E RUSTICA
EM 29 DE JANUÁRIO DE 2008

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOROS PÚBLICOS
EM 29 DE JANUÁRIO DE 2008

PRESIDENTE



MONTES CLAROS, 20 DE MAIO DE 2008.

OF. GS/395/08

Ao
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 0074/2008 do dia 10/04/08, vimos informar a Vossa Senhoria que inexistem via ou logradouro público neste Município com a denominação oficial de:

- Adão Pereira Silva;
- Geralda Gomes da Silva.

Informamos, ainda, que existe a Lei nº 2.953 de 31/10/2001 que denomina oficialmente a rua "Geraldo Martins de Freitas".

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica